

ALVALADE

Junta de Freguesia

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DO 2.º GRAU - CHEFE DA DIVISÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS

ATA N.º 4

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, reuniu nas instalações dos Serviços Centrais da Junta de Freguesia de Alvalade, sitas no Largo Machado de Assis, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia do 2.º grau de Chefe da Divisão do Espaço Público e Equipamentos, nomeado por deliberação do órgão executivo de dois de julho de dois mil e dezoito, constituído por a Ana Margarida Tamissa de Castro Martins Castelino, Diretora do Departamento da Unidade de Intervenção Territorial Centro da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidente, por Sara dos Santos Magalhães, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa da Junta de Freguesia de Alvalade, na qualidade de 1.º Vogal efetivo José Diogo Silva Mateus, Professor da Universidade Lusófona, na qualidade de 2.º Vogal efetivo, com a seguinte ordem de trabalhos:

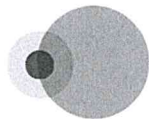
Ponto único: Análise da comunicação rececionada por parte do candidato Henrique Oliveira de Azevedo.

Este júri rececionou um email enviado pelo candidato Henrique Oliveira de Azevedo, solicitando que este Júri reconsidere a sua exclusão do procedimento concursal. Anexa-se a esta ata a comunicação do candidato em causa.

Este Júri analisou a exposição do candidato e verificou que o mesmo não reúne o requisito de ser detentor de vínculo de emprego público, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

O candidato alega ainda o n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, porém não se aplica ao caso em questão, pois só se aplica nas situações em que o procedimento concursal fique deserto ou em que nenhum dos candidatos reúna condições para ser designado. Facto que, até ao momento, não se verifica.

Foi deliberado, portanto, proceder à resposta ao candidato no sentido de manter a decisão da sua exclusão do procedimento concursal.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do Júri.

O Presidente do Júri

O 1.º Vogal Efetivo

O 2.º Vogal Efetivo